



ANEXO III ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS – PROCESSO 33/2025 – “Confecção de Placas de homenagem”

1. Comissão de Compras/Contratação, área Técnica e Solicitante

Nome:	Cargo/Função
Ruiter Silva de Oliveira	Membro A da Camissão de Licitação
Larissa de Oliveira Naves	Membro B da Camissão de Licitação
Cleber de Brito	Membro C da Camissão de Licitação

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A Câmara Municipal de Santana da Vargem enfrenta atualmente a ausência de instrumentos físicos adequados para a formalização e materialização do reconhecimento institucional a cidadãos, entidades e personalidades que contribuem significativamente para o desenvolvimento do município. Esta lacuna compromete a capacidade do Poder Legislativo de cumprir sua função social de valorizar e perpetuar a memória das ações meritórias realizadas em benefício da comunidade local.

A administração identificou a necessidade premente de adquirir elementos físicos que permitam a materialização do reconhecimento do Poder Legislativo através de suportes duradouros e dignos, formalizando homenagens institucionais com a devida solenidade e conferindo legitimidade às distinções concedidas pela Casa Legislativa. Além disso, torna-se essencial o estreitamento da relação entre a Câmara Municipal e a comunidade santanavargense, demonstrando publicamente o apreço e reconhecimento do Legislativo às contribuições cidadãs, estimulando assim a continuidade de ações positivas por parte da população e entidades locais.

A preservação da memória institucional também representa uma necessidade fundamental, exigindo a criação de um acervo permanente que registre as principais realizações e personalidades relevantes para o município. A composição adequada da Galeria da Presidência necessita de elementos que reflitam a história e os valores locais, mantendo registros físicos das homenagens prestadas ao longo das diferentes legislaturas. Paralelamente, verifica-se a necessidade de elementos decorativos e informativos adequados às dependências da Câmara, proporcionando composição visual apropriada para os espaços destinados a solenidades e eventos oficiais, bem como a padronização estética dos elementos de identificação e homenagem da instituição.



A aquisição de quadros, placas de legislatura e placas de homenagem confeccionados em aço inox representa a solução mais adequada para atender às necessidades identificadas. O aço inoxidável garante durabilidade e conservação ao longo do tempo, sendo material apropriado para uso interno em ambiente institucional, conferindo a dignidade necessária aos atos de reconhecimento oficial. A funcionalidade do material permite a identificação clara das homenagens e informações institucionais, representando um investimento único com resultados permanentes para a instituição.

Esta aquisição permitirá que a Câmara Municipal de Santana da Vargem cumpra adequadamente seu papel de reconhecer e valorizar as contribuições da comunidade, fortalecendo os laços democráticos e preservando a memória institucional do município.

2. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O objeto está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, na página 13. O documento está disponível no link: <https://www.santanadavargem.mg.leg.br/controle-interno/plano-de-contratacoes-anual-pac/pac-2025>. Acessado em quinta-feira, 18 de setembro de 2025.

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

- 1. Qualidade da Prestação de Serviço:** é necessário que a empresa possua mão de obra qualificada para garantir um serviço eficiente e seguro. Os materiais e equipamentos devem seguir as especificações técnicas, preferencialmente com opções sustentáveis. A execução dos serviços deve estar de acordo com normas técnicas e regulatórias, e a empresa precisa implementar controles de qualidade. Os itens fornecidos pela empresa devem ser de alta qualidade, duráveis e resistentes ao uso frequente. Eles devem ser fabricados com materiais seguros para uso alimentar e que atendam aos padrões de qualidade e segurança.
- 2. Qualidade dos Produtos:** os itens fornecidos pela empresa devem ser de alta qualidade, duráveis e resistentes ao uso frequente. Eles devem ser fabricados com materiais seguros para uso e que atendam aos padrões de qualidade e segurança.
- 3. Prazos de Entrega:** a empresa contratada deve ser capaz de cumprir prazos



de entrega estabelecidos no termo de referência, garantindo que os itens estejam disponíveis dentro do tempo necessário para atender às demandas da Câmara Municipal.

4. **A habilitação do fornecedor para que seja possível realizar o contrato com a Administração Pública.** O fornecedor deverá estar qualificado a fornecer para a administração pública atendendo todos os requisitos de Habilidade exigidos na Lei 14.133 de 2021 nos termos do artigo 62:
“Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:
I – jurídica;
II - técnica;
III - fiscal, social e trabalhista;
IV - econômico-financeira.”
5. **A oferta de um preço vantajoso, compatível com o mercado.** Deverão estar incluídos nos preços ofertados, todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão de obra a serem empregados, seguros e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento da proposta.
6. **A aceitação das condições do contrato da Administração pública para eventual contratação.** O contratado deverá declarar que aceita todos os termos do contrato Para eventual contratação.
7. **Requisitos dos Contratos:** O Contrato deverá ser formalizado nos termos do TÍTULO III da Lei 14.133/2024 que Regulamenta as Licitações e Contratos Administrativos. Será observado em especial
“Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em



editorial, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Art. 145. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

§ 1º A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, hipótese que deverá ser previamente justificada no processo licitatório e expressamente prevista no edital de licitação ou instrumento formal de contratação direta.

§ 2º A Administração poderá exigir a prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado.

§ 3º Caso o objeto não seja executado no prazo contratual, o valor antecipado deverá ser devolvido.

4. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

As homenagens serão concedidas conforme critérios estabelecidos no Regimento Interno e em atos normativos próprios, contemplando:

- **Placa com Título de Cidadão Honorário:** destinada a personalidades que, mesmo não sendo naturais do município, tenham contribuído significativamente para sua comunidade.
- **Medalha de Mérito João Evangelista:** destinada a empresários ou entidades que tenham



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

prestado relevantes serviços à comunidade.

- **Medalha Monsenhor José Ribeiro:** destinada a municípios que tenham prestado relevantes serviços à comunidade.
- **Placa de Moção de Aplausos:** destinada a pessoas que tenham realizado ações ou trabalhos de destaque com impacto positivo para a população.
O quantitativo será definido conforme indicações aprovadas em plenário.

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA DE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

1	<p>PLACA MOÇÃO DE APLAUSOS: Placa confeccionada em aço inox, contendo gravação em alto/baixo relevo, acabamento espelhado, com pintura automotiva, medindo 24x15 cm, constando as seguintes informações: brasão da Câmara Municipal de Santana da Vargem, os escritos: Câmara Municipal de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, "Moção de aplausos 2025, A Câmara Municipal de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, confere à "o nome do homenageado", A moção de Agradecimento e Aplausos em reconhecimento ao _____ (pequeno texto de acordo com o que a pessoa fez de relevante), Dia, mês e ano, o nome do vereador concedente, e sua assinatura, nome do presidente e assinatura. A placa deve ser fixada em estojo de veludo preto medindo 28 x 20 cm, com possibilidade de abertura para exposição da placa ou fechamento para que a placa fique guardada.</p>	UNIDADE	16
---	---	---------	----



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

2	<p>MEDALHA MONSENHOR JOSÉ RIBEIRO: Medalha do mérito legislativo confeccionada em aço inox 7,5 x 7,5, gravada em sua face o rosto do Monsenhor José Ribeiro constando os seguintes dizeres: Medalha do mérito legislativo “Monsenhor José Ribeiro” 2025. Ao lado da medalha deve estar fixada a placa confeccionada em aço inox medindo 17x16cm,</p> <p>Constando as seguintes informações: brasão da Câmara Municipal de Santana da Vargem, os escritos: Câmara Municipal de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, “Medalha de Mérito Monsenhor José Ribeiro”, A Câmara Municipal de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, confere à “o nome do homenageado”, A medalha de mérito Monsenhor José Ribeiro em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade vargense, nome do vereador concedente e assinatura, nome do presidente e assinatura, número do decreto de concessão e data. A placa e medalha devem ser fixadas lado a lado em estojo de veludo preto medindo 28 x 20 cm, com possibilidade de abertura para exposição da placa ou fechamento para que a placa fique guardada.</p>	14	
3	<p>MEDALHA DE MÉRITO JOÃO EVANGELISTA: Medalha do mérito legislativo confeccionada em aço inox 7,5 x 7,5, gravada em sua face o rosto do João Evangelista constando os seguintes dizeres: Medalha do mérito legislativo “João Evangelista” 2025.</p> <p>Ao lado da medalha deve estar fixada a placa confeccionada em aço inox medindo 17x16cm,</p> <p>Constando as seguintes informações:</p> <p>brasão da Câmara Municipal de Santana da Vargem, os escritos: Câmara Municipal de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, “Medalha de Mérito João Evangelista”, A Câmara Municipal de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, confere à “o nome da empresa homenageada”, A medalha de mérito João Evangelista em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade</p>	UNIDADE	8



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229**

Site:santanadavargem.mg.leg.br

	vargense, nome do vereador concedente e assinatura, nome do presidente e assinatura, número do decreto de concessão e data. A placa e medalha devem ser fixadas lado a lado em estojo de veludo preto medindo 28 x 20 cm, com possibilidade de abertura para exposição da placa ou fechamento para que a placa fique guardada.		
4	<p>PLACA COM TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO: Placa confeccionada em aço inox, contendo gravação em alto/baixo relevo, acabamento espelhado, com pintura automotiva, medindo 24x15 cm, constando as seguintes informações: brasão da Câmara Municipal de Santana da Vargem, os escritos: Câmara Municipal de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, “Moção de aplausos 2025, A Câmara Municipal de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, confere à “o nome do homenageado”, o Título de cidadão honorário vargense, Dia, mês e ano, o nome do vereador concedente, e sua assinatura, nome do presidente e assinatura. A placa deve ser fixada em estojo de veludo preto medindo 28 x 20 cm, com possibilidade de abertura para exposição da placa ou fechamento para que a placa fique guardada.</p>	UNIDADE	13



5	<p>QUADRO DE GALERIA DE PRESIDENTE: QUADRO DE PRESIDENTE: Quadro de presidência medindo aproximadamente 42x32 com fundo em veludo azul e bordas de inox contendo uma placa com a foto do presidente e uma placa com o ano de legislatura do presidente conforme as seguintes especificações:</p> <p>Placa 1 : confeccionada em aço inox gravado em alto/baixo relevo, acabamento espelhado, contanto pintura automotiva, com auto adesivação, contanto a foto da presidente da Câmara medindo aproximadamente o tamanho de 32x22;</p> <p>Placa 2: confeccionada em aço inox gravados em alto/baixo relevo, acabamento espelhado, contendo pintura automotiva, com auto adesivação, medindo o tamanho de 4x22 cm, com o texto centralizando contendo o nome do presidente: Maria Aparecida de Araújo Reis e abaixo do nome do presidente, também centralizado, ANO</p>	UNIDADE	2
6	<p>PLACA PARA QUADRO DE GALERIA DE PRESIDENTE: 2 - Placa confeccionada em aço inox gravados em alto/baixo relevo, acabamento espelhado, contendo pintura automotiva, com auto adesivação, medindo o tamanho de 4x22 cm, com o texto centralizando contendo o nome do presidente: "Nome do presidente" e abaixo do nome do presidente, também centralizado, os anos da legislatura do presidente ex: 2025,</p>	UNIDADE	5

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a



contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Para o levantamento mercadológico referente à aquisição de placas de moção de aplausos em aço inox para a Câmara Municipal de Santana da Vargem, avaliamos as alternativas possíveis, considerando aspectos técnicos, econômicos e logísticos. Neste caso, apresentamos as duas alternativas a seguir.

Alternativas:

1. Contratação de Empresas para Fornecimento

Análise Técnica:

- A contratação de empresas especializadas na fabricação de placas em aço inox permite a customização das peças com o design, acabamento e tamanhos exatos necessários para a identificação das salas e a placa de inauguração.
- Empresas especializadas tendem a oferecer um padrão de qualidade mais alto, com resistência e durabilidade do material, especialmente adequado para um ambiente institucional que requer uma aparência profissional.

Análise Econômica:

- Empresas locais ou regionais podem oferecer preços competitivos e condições favoráveis para a entrega, evitando custos elevados de frete e garantindo agilidade na reposição, caso necessário.
- A contratação de uma empresa pode facilitar negociações, como descontos para pedidos em maior quantidade ou condições específicas de pagamento.

Justificativa:

- A contratação de uma empresa especializada é vantajosa quando a Câmara precisa de placas personalizadas e de alta qualidade, com garantia de durabilidade e atendimento técnico. Essa opção é recomendável caso seja necessário um padrão específico para a identificação visual.

2. Compra de Placas Pré-Fabricadas via E-commerce (Online)

Análise Técnica:

- A compra online de placas pré-fabricadas pode oferecer um custo menor e uma variedade maior de modelos, embora a personalização possa ser limitada. Em alguns sites especializados, é possível personalizar placas com textos e tamanhos específicos, o que pode atender às necessidades da Câmara.
- Entretanto, a qualidade do aço inox pode variar, e é importante escolher fornecedores confiáveis que garantam a resistência e a durabilidade das placas.

Análise Econômica:

- Sites de e-commerce e fornecedores online geralmente oferecem preços mais competitivos devido à grande variedade de opções e à possibilidade de comparar preços e modelos de maneira fácil.
- Contudo, podem haver custos adicionais com frete, e o tempo de entrega deve ser considerado, especialmente se a demanda for urgente.

Justificativa:

- A compra online é uma alternativa econômica, especialmente para casos em que



o orçamento é restrito e a personalização não é um requisito crítico. Esta opção também é vantajosa se a Câmara precisar de um número reduzido de placas e houver tempo suficiente para a entrega.

2. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Com base na análise detalhada dos custos envolvidos, a estimativa para o valor da contratação é de R\$ R\$ 10.972,71. A tabela com todos os detalhes referentes a esse montante segue anexa a este ETP.

3. Comparativo das soluções

Item	Requisitos	Solução Contratação Empresas para Fornecimento	1: de para Solução 2: Compra de Placas Pré-Fabricadas via E-commerce (Online)
1	Qualidade dos Produtos:	Hipoteticamente podem atender	Hipoteticamente podem atender
2	Prazos de Entrega	Geralmente é pronta entrega.	Vai depender dos prazos dos fornecedores
3	Habilitação do Fornecedor	Hipoteticamente podem atender	Hipoteticamente podem atender
4	Preço Competitivo	Hipoteticamente podem atender	Hipoteticamente podem atender, contudo incide frete.
5	Aceitação das Condições Contratuais	Hipoteticamente podem atender	Não informado
6	Requisitos Contratuais	Hipoteticamente podem atender	Hipoteticamente podem atender



IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A escolha entre a contratação de empresas especializadas e a compra de placas pela internet dependerá das necessidades de personalização e do padrão de qualidade desejado pela Câmara Municipal. Para uma solução de longo prazo e maior personalização, a contratação de empresas locais ou regionais é preferível, pois facilita o controle de qualidade e a personalização. No entanto, para atender a demandas menores e com orçamento limitado, a compra de placas via e-commerce pode representar uma boa alternativa econômica.

2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O não parcelamento da presente contratação justifica-se pela natureza específica e indivisível do objeto, uma vez que a aquisição de quadros, placas de legislatura e placas de homenagem em aço inox constitui um conjunto harmônico e integrado destinado à composição da Galeria da Presidência. A divisão do objeto comprometeria a padronização estética e a uniformidade visual necessárias ao ambiente institucional, além de inviabilizar a obtenção de economia de escala junto aos fornecedores especializados neste tipo de confecção. A execução em lote único garante a manutenção do mesmo padrão de qualidade, acabamento e características técnicas em todos os itens, assegurando a coerência visual do conjunto. Adicionalmente, o parcelamento resultaria em custos administrativos desnecessários com múltiplos procedimentos licitatórios, aumentando os prazos de execução e comprometendo a eficiência na utilização dos recursos públicos, sem que haja benefício técnico ou econômico que justifique tal divisão.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, identifica-se como contratação correlata à presente aquisição de quadros, placas de legislatura e placas de homenagem em aço inox, a necessária contratação de serviços de buffet para o evento de entrega das homenagens institucionais. Esta correlação fundamenta-se no fato de que a finalidade precípua dos itens adquiridos é a realização de cerimônias solenes de reconhecimento à cidadãos, entidades e personalidades que se destacaram em suas contribuições ao município de Santana da Vargem. A contratação do buffet mostra-se essencial para conferir a solenidade adequada ao ato de entrega das homenagens, proporcionando o ambiente protocolar necessário à magnitude do reconhecimento oficial prestado pelo Poder Legislativo. Embora não configure interdependência técnica absoluta, a contratação correlata do serviço de buffet é fundamental para que o objeto da presente aquisição cumpra integralmente sua finalidade institucional, garantindo que as cerimônias de homenagem sejam realizadas com a dignidade e formalidade que o ato solene requer, maximizando o



impacto positivo do reconhecimento público e fortalecendo os vínculos entre a Câmara Municipal e a comunidade local.

4. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Previamente à celebração do contrato para aquisição de quadros, placas de legislatura e placas de homenagem em aço inox, a Administração da Câmara Municipal de Santana da Vargem deverá adotar uma série de providências essenciais para assegurar a regularidade e eficiência do processo. Inicialmente, será necessário proceder à elaboração detalhada do projeto básico e especificações técnicas, definindo precisamente as dimensões, acabamentos, gravações e padrões estéticos dos itens a serem adquiridos, bem como estabelecer os critérios de qualidade do aço inoxidável a ser utilizado.

A definição do local de instalação na Galeria da Presidência requer análise prévia das condições estruturais e estéticas do ambiente, incluindo verificação da capacidade de suporte das paredes, adequação da iluminação e harmonização com o mobiliário existente. Paralelamente, torna-se imprescindível a realização de pesquisa de preços no mercado para fundamentar a estimativa de custos, consultando fornecedores especializados em confecções em aço inox e serviços de gravação personalizada.

A verificação da disponibilidade orçamentária e financeira constitui etapa fundamental, exigindo a reserva prévia dos recursos necessários e a compatibilização com o planejamento orçamentário anual. A definição da modalidade licitatória adequada, considerando o valor estimado e a natureza do objeto, deve ser precedida de análise jurídica para assegurar conformidade com a legislação vigente.

Adicionalmente, será necessário estabelecer critérios específicos de habilitação dos fornecedores, considerando a especialização técnica necessária para trabalhos em aço inoxidável e serviços de gravação de qualidade. A elaboração do cronograma de execução deve contemplar os prazos para confecção, aprovação de protótipos e instalação dos itens. Por fim, a definição dos procedimentos de recebimento e critérios de aceite dos produtos, incluindo inspeção de qualidade e conformidade com as especificações técnicas, completará as providências necessárias para a posterior celebração contratual.

5. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A aquisição de placas de homenagem pode gerar impactos ambientais relacionados ao processo de produção, transporte e descarte do material utilizado. A confecção das placas de inox demanda recursos naturais e pode envolver o uso de produtos químicos que, se não tratados adequadamente, geram resíduos sólidos e efluentes. Como medida mitigadora, é importante que a empresa contratada utilize processos sustentáveis na fabricação, com descarte correto de resíduos e adoção de materiais recicláveis ou reaproveitáveis sempre que possível. Além disso, é recomendável que a entrega das placas ocorra de maneira eficiente para minimizar emissões de gases poluentes durante o transporte. Por fim, as placas devem ser projetadas para durabilidade, evitando o descarte precoce e reduzindo os impactos ambientais ao longo do tempo.



6. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Com a contratação para aquisição de placas de homenagem, a Administração pretende alcançar o reconhecimento formal e público dos esforços realizados pelos servidores ao longo do ano. Esse reconhecimento tem como objetivo incentivar a dedicação e o compromisso com a melhoria contínua dos serviços públicos oferecidos pela Câmara Municipal de Santana da Vargem. Espera-se que a iniciativa contribua para o fortalecimento do espírito de equipe, da motivação profissional e da valorização dos servidores, elementos essenciais para a eficácia administrativa. Além disso, a homenagem materializa a gratidão da instituição em relação às melhorias significativas realizadas no período, destacando a transparência, o cumprimento das normas legais e a qualidade dos serviços prestados.

7. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A Administração da Câmara Municipal de Santana da Vargem conclui que a contratação para aquisição das placas de homenagem é adequada e necessária para atender ao objetivo de valorização dos servidores. O reconhecimento do esforço conjunto na implementação de melhorias estruturais e operacionais é uma ação que reforça o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à sociedade e o fortalecimento institucional. A homenagem formal, por meio das placas, evidencia a importância do trabalho realizado pelos servidores e promove uma cultura de reconhecimento, motivação e engajamento, essenciais para a continuidade dos avanços alcançados. Portanto, a aquisição é plenamente justificada e adequada às necessidades identificadas pela Administração.

8. Responsável pela Confecção do ETP.

Nome: Ruiter Silva de Oliveira

Matrícula:50

Função: Membro a da comissão de licitação

Assinatura:

Data: quinta-feira, 18 de setembro de 2025.